

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Aviso (extrato) n.º 6901/2019****Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-112-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível Inicial para o exercício de atividades de investigação na área científica de Ciência e Engenharia dos Materiais, com vista ao exercício de funções no estudo e desenvolvimentos de eletrólitos cerâmicos para sensores eletroquímicos de alta temperatura, no âmbito do projeto MERIT, intitulado «Solução de Engenharia Microestrutural para Aumentar o Transporte Iónico Interfacial» [projeto POCI-01-0145-FEDER-028612], suportado pelos orçamentos do Programa Operacional POCI, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível na Bolsa de Emprego Público, no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

1 de abril de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312219306

Aviso (extrato) n.º 6902/2019**Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-115-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica nas áreas científicas de Ciência e Engenharia dos Materiais, Engenharia Biomédica, Química ou áreas científicas afins com vista ao desenvolvimento de funções de investigação no âmbito do projeto “A step forward to spinal cord injury repair using innovative stimulated nanoengineered scaffolds — NeuroStimSpinal” n.º 829060, com o apoio financeiro do programa Horizonte 2020 — Comissão Europeia, no âmbito do FET-OPEN — Novas ideias para novas tecnologias radicais.

O aviso integral deste procedimento estará disponível na Bolsa de Emprego Público, no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

5 de abril de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312219403

Aviso (extrato) n.º 6903/2019**Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de quinze dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-114-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica nas áreas científicas de Química, Biotecnologia ou Ciência e Engenharia dos Materiais com vista ao desenvolvimento de novos materiais e matrizes (bio)poliméricas (biodegradáveis) para encapsulamento e libertação controlada de produtos agroquímicos (fertilizantes e pesticidas) no âmbito do projeto AgriTarget POCI-01-0145-FEDER-029258, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível na Bolsa de Emprego Público, no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

5 de abril de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312219396

Aviso (extrato) n.º 6904/2019**Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-113-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial, para o exercício de atividades de investigação na área científica de Ciência e Engenharia dos Materiais, com vista ao desenvolvimento de uma matriz flexível de microagulhas (MN) à base de um cerâmico compósito autoendurecível capaz de incorporar um fármaco, e com propriedades de perfuração adequadas para administração de fármacos por via percutânea, no âmbito do projeto FLEXMICRODERM intitulado «Desenvolvimento de microdispositivos flexíveis à base de microagulhas de biocimento compósito para administração transdérmica de fármacos» [projeto FCT n.º 029274 — Projeto de IC&DT — AAC n.º 02/SAICT/2017] suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível na Bolsa de Emprego Público, no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

5 de abril de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312219347

Deliberação n.º 439/2019

Na reunião do dia 20 de março de 2019, o Plenário do Conselho Científico, por unanimidade — 22 presenças, e ao abrigo das competências que lhe estão legalmente afetas, nomeadamente no Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, de 19 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 80, 2.ª série, de 24 de abril, e nos Estatutos das Carreiras de Docente do Ensino Universitário e do Pessoal Docente do Ensino Politécnico, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, em especial nos artigos 44.º e seguintes, e no Regimento do Conselho Científico, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 29 de janeiro de 2010, nomeadamente no artigo 4.º, delegou com possibilidade de subdelegação, no Presidente do Conselho Científico, o Vice-Reitor, Prof. Doutor Artur Manuel Soares da Silva, com competência delegada pelo Reitor desta Universidade, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, em conformidade com o Despacho n.º 4992/2018 de 8 de maio, publicado no *Diário da República* n.º 96, 2.ª série de 18 de maio — as seguintes Competências, aprovadas por unanimidade — 22 presenças.

- a) Aprovar os relatórios de autoavaliação dos ciclos de estudo que tenham o parecer favorável das unidades orgânicas de ensino e investigação.
- b) Aprovar a ordenação de candidatos a programas doutorais.
- c) Aprovar a admissão a doutoramento de estudantes com nota de licenciatura (pré-Bolonha) ou 2.º ciclo de 14 (catorze) valores ou superior, ou com um mestrado (pré-Bolonha) conferido por Universidades Portuguesas.
- d) Aprovar o registo do título de tese e equipa de orientação e respetivas alterações.
- e) Autorizar a prorrogação de inscrição em doutoramento e programas doutorais.
- f) Aprovar as alterações dos planos curriculares previamente aceites pelo Conselho Científico dos alunos inscritos em doutoramento.
- g) Aprovar os pedidos de alteração da data de início de doutoramento, desde que não ultrapasse os 6 (seis) meses da data da confirmação da 1.ª inscrição.
- h) Aprovar a ordenação de candidatos a cursos de mestrado.
- i) Aprovar a ordenação de candidatos aos cursos de especialização de formação avançada.
- j) Aprovar a ordenação de candidatos aos cursos de pós-graduação.
- k) Aprovar as propostas de reconhecimento como especialistas para participação na equipa de orientação e júri de dissertações/projetos de mestrado — 2.º ciclo.
- l) Aprovar os planos de estudo especiais e os planos de transição curricular nos termos da legislação aplicável.
- m) Aprovar as equivalências e creditações de unidades curriculares dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos e cursos técnicos superiores profissionais, de acordo com a legislação vigente.